



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
GABINETE DO PREFEITO

RUA 960, nº 201 – ITAPEMA DO NORTE.
CEP: 89249-000. ITAPOÁ – SC.
TELEFONE: (47) 3443-8800 – FAX: (47) 3443-8828
CNPJ 81.140.303/0001-01
E-mail: secretaria.gabinete@itapoa.sc.gov.br
www.itapoa.sc.gov.br

**DESPACHO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
PAD Nº 003/2018.**

Aprovo os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, para apurar os fatos relatados na CI nº 585/2018 – SME, apontando as providências cabíveis, oportunizando o contraditório e ampla defesa ao contratado, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante, nomeada através do Decreto Municipal nº 3748, de 22 de agosto de 2018, e,

1. Determinar o cancelamento do Contrato Administrativo nº 63/2018;
2. Indeferir o pedido de reembolso feito pela contratada.

Restitua-se o processo à Secretaria Municipal de Administração para ciência desta decisão ao indiciado e demais providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapoá (SC), 22 de outubro de 2018.

Marlon Roberto Neuber
Prefeito de Itapoá - SC